



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.358 de 13 de Janeiro de 2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reposição salarial geral aos servidores do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Cândói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 6,47 % (seis inteiros e quarenta e sete pontos percentuais) nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, do quadro de provimento efetivo, temporários, comissionados, funções gratificadas, considerando o índice de inflação utilizado pelo governo federal, passando a vigorar de acordo com os anexos I ao V, parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica autorizado a reajustar os vencimentos dos cargos de: ATENDENTE DE FARMACIA; AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; COZINHEIRO (A); GUARDIÃO; LUBRIFICADOR e SERVENTE DE LIMPEZA, para o valor do Salário Mínimo Nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: Os servidores referidos no caput deste artigo não farão jus cumulativamente à reposição a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 13 de janeiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal de Cândói

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
C-2	R\$ 9.932,13
CA-2	R\$ 8.046,28
C-3	R\$ 5.031,60
C-4	R\$ 3.660,15
C-4A	R\$ 2.765,91
C-5	R\$ 2.180,27
C6	R\$ 1.659,82

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
ADMINISTRADOR	11	3.660,15
ADVOGADO	12	4.080,79
ARQUITETO	12	4.080,79
ASSISTENTE SOCIAL	14	2.745,10
ASSISTENTE SOCIAL	11	3.660,15
BIÓLOGO	11	3.660,15
CIRURGIÃO DENTISTA	12	4.080,79
CIRURGIÃO DENTISTA	32	3.060,58
CONTADOR	12	4.080,79
ENFERMEIRO	25	4.057,26
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	4.080,79
ENGENHEIRO CIVIL	12	4.080,79
FARMACÊUTICO	11	3.660,15
FISIOTERAPEUTA	11	3.660,15
FONOAUDIÓLOGO	12	4.080,79
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	12	4.080,79
INSTRUTOR DE ESPORTES	11	3.660,15
MEDICO CLINICO GERAL (40h)	34	15.241,32
MÉDICO CLÍNICO GERAL (30h)	13	6.079,18
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20h)	29	5.308,78
MÉDICO OBSTETRA	29	5.308,78
MÉDICO ORTOPEDISTA	29	5.308,78
MÉDICO PEDIATRA	29	5.308,78
MÉDICO VETERINÁRIO	12	4.080,79
NUTRICIONISTA	11	3.660,15
PSICÓLOGO	11	3.660,15

GRUPO OCUPACIONAL - TÉCNICO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROTÉTICO DENTÁRIO	16	1.990,72
TÉCNICO AGRÍCOLA	16	1.990,72
TÉCNICO AMBIENTAL	16	1.990,72
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	16	1.990,72
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16	1.990,72
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	1.990,72
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16	1.990,72
TÉCNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	16	1.990,72
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16	1.990,72
TÉCNICO FLORESTAL	16	1.990,72

GRUPO OCUPACIONAL - OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.207,37
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	1.274,83
AGENTE DA DENGUE	8	1.093,81
ARTÍFICE DE OBRAS	9	1.207,37
ASSISTENTE EM INFORMÁTICA	9	1.207,37
ATENDENTE DE FARMÁCIA	5	937,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	8	1.093,81
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8	1.093,81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	1.640,71
AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	8	1.093,81
AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)	4	937,00
AUXILIAR DE SANEAMENTO	8	1.093,81
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	937,00
BOMBEIRO COMUNITÁRIO	31	1.370,00
COZINHEIRO	5	937,00
FISCAL DE LICITAÇÃO	16	1.990,72
FISCAL FAZENDÁRIO	10	1.640,71
GUARDIÃO	4	937,00
INSTRUTOR DE BANDAS	30	2.568,76
INSTRUTOR DE DANÇA	8	1.093,81
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	8	1.093,81
INSTRUTOR DE MÚSICAS	8	1.093,81
LUBRIFICADOR	5	937,00
MÃE SOCIAL	28	1.198,75
MECÂNICO (MECÂNICA PESADA)	15	1.817,40
MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)	10	1.640,71
MECÂNICO ELETRICISTA	9	1.207,37
MONITOR (A) SOCIAL	28	1.198,75
MOTORISTA I	9	1.207,37

MOTORISTA II	31	1.370,00
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIA	31	1.370,00
PADEIRO	8	1.093,81
PAI SOCIAL	28	1.198,75
PROGRAMADOR	10	1.640,71
PROJETISTA	10	1.640,71
RECEPCIONISTA	8	1.093,81
SECRETÁRIA ESCOLAR	8	1.093,81
SERVENTE DE LIMPEZA	4	937,00
SOLDADOR	9	937,00
TELEFONISTA	8	1.093,81
TOPÓGRAFO	10	1.640,71

ANEXO III

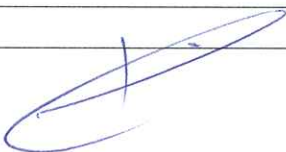
QUADRO DE CARGO CLT - EMPREGO PÚBLICO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
MEDICO PSF, PAC's	26	15.241,33
CIRURGIAO DENTISTA PSF	27	6.100,14
ENFERMEIRO (A)	25	4.057,26
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	1.274,83

ANEXO IV

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS E ESPECIAIS

NIVEL	VALOR
GN1	R\$ 1.535,95
GN2	R\$ 1.181,50
GN3	R\$ 590,75
GN4	R\$ 472,60
GN5	R\$ 354,45
GN6	R\$ 236,30



ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR

CLASSES															
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.136,90	1.172,14	1.208,48	1.245,94	1.284,57	1.324,39	1.365,45	1.407,77	1.451,41	1.496,41	1.542,80	1.590,62	1.639,93	1.690,77	1.743,19
B	1.477,97	1.523,79	1.571,02	1.619,73	1.669,94	1.721,71	1.775,08	1.830,11	1.886,84	1.945,33	2.005,64	2.067,81	2.131,91	2.198,00	2.266,14
C	1.614,40	1.664,44	1.716,04	1.769,24	1.824,09	1.880,63	1.938,93	1.999,04	2.061,01	2.124,90	2.190,77	2.258,69	2.328,71	2.400,90	2.475,32
D	1.705,35	1.758,22	1.812,72	1.868,91	1.926,85	1.986,58	2.048,17	2.111,66	2.177,12	2.244,61	2.314,20	2.385,94	2.459,90	2.536,16	2.614,78

ATENDENTE DE CRECHE E ASSISTENTE AO EDUCANDO

CARGO: EDUCANDO

CLASSES															
CARGOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AT. E ASSIS	2.140,60	2.206,96	2.275,37	2.345,91	2.418,63	2.493,61	2.570,91	2.650,61	2.732,78	2.817,50	2.904,84	2.994,89	3.087,73	3.183,45	3.282,14